



PROJETO DE LEI Nº <sup>90</sup>/2023

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 648/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**, Vereadora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O “caput” do art. 1º da Lei Municipal nº 648, de 26 de agosto de 2010 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alteradas as denominações das ruas do Residencial Portal do Lago II, que passam a ser denominadas da seguinte forma:

**Art.2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 11 de dezembro de 2023.

  
**FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO  
Protocolo: 0918 / 2023  
Data: 11 de dezembro de 2023  
Hora: 15:15  
Autor: Flávia Guimarães Lima  
Assunto: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
648/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”  




**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de propositura que possui o objetivo de corrigir a nomenclatura do “Residencial Lagoa Bonita II” para que conste “Residencial Portal do Lago II”.

O referido residencial já passou por alteração recente de nomenclatura através da Lei Ordinária nº 1416, de 31 de agosto de 2023, porém, a pedido dos moradores locais, faz-se necessária nova alteração para permanência da identidade da nomenclatura do local.

Desta forma, a aprovação da presente propositura é de relevante urgência e interesse dos moradores locais, pelo que peço o apoio dos demais Nobres Vereadores.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 11 de dezembro de 2023.

**FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**  
Vereadora